CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

0336/2025

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS NA PRAIA DO FUTURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 03 **DE** 02 **DE 2025.**

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
03 FEV 2025
11:26 Min
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0336/2025

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS NA PRAIA DO FUTURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de edital de convocação de propostas de engenharia para a construção de terminal de ônibus na Praia do Futuro.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura definirá a modalidade de contratação, observando o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ___ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação visa suprir uma necessidade urgente de infraestrutura viária, promovendo melhorias significativas na mobilidade urbana e beneficiando moradores, trabalhadores e turistas que frequentam a Praia do Futuro.

A construção do terminal contribuirá para a organização do transporte coletivo, oferecendo mais conforto e segurança aos usuários, além de facilitar a integração entre diferentes linhas de ônibus. Além disso, a medida promoverá maior equidade no acesso à saúde, garantindo que todos os cidadãos tenham condições de receber atendimento sem impedimentos financeiros.

Portanto, considerando a importância de uma infraestrutura adequada para garantir um transporte público eficiente e acessível, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta proposição para que o Executivo Municipal viabilize a construção do terminal.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42